



Equipamentos Hospitalares Ltda.

RAZÃO SOCIAL: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.465.305/0001-03 CPF: 06.674.546-2
ENDEREÇO: RUA BISMARCK S.A. 266 - PRECABURA - EUSEBIO - CEARA
FONE: (85) 3284.1248 / 3273.3786 / 3478.2242 EMAIL: comercial@fortalmed.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL S.A. AG: 3515-7 CC: 20.585-5

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIERA
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020-SAF-SRP
ABERTURA 21 / 09 / 2020 ÀS 10:00 HORAS

Senhores Prezados,

Tendo examinado o edital de Pregão Eletrônico n° 04/2020-SAF-SRP, apresentamos a presente proposta para Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliário, informática e outros equipamentos para as Secretarias Municipais, pelo valor total de R\$ 82.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme planilha de preços, abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA ADEQUADA			V. UNITARIO	V. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)
		MARCA	UNID	QTD				
1	AFARACERA HOGITALAR INOX DIMENSÕES: 40 X 28 CM, CAPACIDADE 3,5 L, MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL.	FRONTE	UNO	10	1.060,00	um mil e oitenta e nove reais	mil oitocentos e noventa reais	
15	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, EM AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE DE 25 A 30 LITROS DE MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.	ALT	UNO	15	4.060,00	quatro mil e cinquenta reais	sessenta mil, seiscentos e quarenta reais	
VALOR TOTAL					82.640,00	sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais	TOTAL GLOBAL EXTENSO	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					82.640,00	sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais		

Outrosim, declaramos que:

Nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos produtos, impostos, encargos, taxas, royalties, seguros, frete - carregio e descarrego.

Os produtos serão entregues na cidade de Santa Quiera.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A efetuar a completa entrega dos produtos solicitados no prazo máximo conforme os termos do edital, contados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir desta data.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do edital.

Declaramos que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declaramos que concorremos integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declaramos que inexistirá qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, 62, da Lei n° 8.666/93.

Declaramos que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no 4º do artigo 3º de Lei complementar n° 1.231/06.

Declaramos que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no 4º do artigo 3º de Lei complementar n° 1.231/06.

Declaramos que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no 4º do artigo 3º de Lei complementar n° 1.231/06.

Declaramos que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no 4º do artigo 3º de Lei complementar n° 1.231/06.

Declaramos que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no 4º do artigo 3º de Lei complementar n° 1.231/06.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

EUSEBIO, 07 DE OUTUBRO DE 2020.



Armando Barbosa do Carmo Júnior
ARMANDO BARBOSA DO CARMO JÚNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 213.940.533-87



FortalMed

Equipamentos Hospitalares Ltda.



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020-SAF/SRP

OFICIO N° 20201007

Prezado (s) Senhor (a),

Venho por meio deste pedir a desclassificação da empresa FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.455.385/0001-03, no item 106 onde o mesmo de encontra com valor de R\$ 3.160,00, pedimos desculpa pois houve de digitação ao cadastrar, contudo não temos como atender este item com o valor ganho.

Eusébio (CE), 07 de outubro de 2020

Fortalmed Equipa. Hosp. Ltda
Armando Barbosa do Carmo Jr
Armando Barbosa do Carmo Junior
Sócio Administrador